



Decreto Legislativo nº 1.089/2024

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora GEOVANA SABARA FURLAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 19/03/2024 17:03
Checksum: **A18B61F3BF33E1414896FE08192ECD5DF2C3EC51D151D3583563B8BBD9C947A3**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 19/03/2024 17:10
Checksum: **FAA6119D0642E8605DAE1FF656FADABB4B23ADE1504171D93BC6B654F2E675F0**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 19/03/2024 17:27
Checksum: **B554B75A34EE614AC0C2C99F87B7E0D902BA2218C924BFB37F48FAF35036B984**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 20/03/2024 12:50
Checksum: **D00429526DE44304926A53A9A79CA77D40704B7CBF16FC2559BFE551FA248F04**

